

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 23/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 064.668.744-19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Fevereiro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 4214A878

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2018-GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diário do Presidente da Câmara Municipal de Apodi GENIVAN AIRES DA COSTA.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor GENIVAN AIRES DA COSTA, Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Convocação dos membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem na sede da FECAM/RN, em Assembleia Geral Extraordinária, com o número de membros presentes, para deliberar sobre: Reconstituição do vereador Raniere Barbosa à presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN; e outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 22 de fevereiro de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 21 de fevereiro de 2018.

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA

Presidente da Câmara de Apodi em exercício

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 62A5E078

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 15020001/18-DIS**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 15 de Fevereiro de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 6B036048

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20180017**

CONTRATO Nº.....: 20180017

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 15020001/18-DIS

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 358,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 535C4386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 22/02/2018, para participar de Assembleia Geral Extraordinária convocada, para deliberar sobre: a) Reconstituição do Vereador Raniere Barbosa à Presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN; b) Outros assuntos de interesses da FEACM/RN, junto à FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 21 de fevereiro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 5C8BADB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR Ismael Tavares Pereira, portador do CPF nº 598.031.424-53, nomeado para o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo pela Portaria nº 083/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 4023FF56

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 005/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR Francisco Pereira da Costa, portador do CPF nº 323.001.404-97, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 4DD92E84

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR Ermelinda Cândida da Silva Araújo, portadora do CPF nº 089.370.044-45, nomeada para o cargo de Diretora do Centro de Estudos e Debates pela Portaria nº 102/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 3F0A6C80

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR Francisco das Chagas dos Santos, portador do CPF nº 904.251.978-91, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Odair Alves Diniz pela Portaria nº 045/2017.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 66AC3A65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de GLP ENVASADO EM BOTTIÃO 13KG E GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS para proporcionar o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

1 – Fica dispensado o processo licitatório para aquisição dos produtos citados sendo vencedores,

A EMPRESA VALOR REAL G&E LTDA inscrita no CNPJ: 28.254.916/0001-97 saiu vencedora dos itens 1 (GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L) e 3 (GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME), no valor total de no valor total de R\$: 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais) e

a EMPRESA JOSE BERNARDO DE SOUTO - ME inscrito no CNPJ: 08.386.401/0001-33 saiu vencedora no item 2 (GÁS GLP COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, CONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG, SEM VASILHAME) no valor total de no valor total de R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3390300000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 21 de fevereiro de 2018.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5A531AC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 08/2018 CONCEDE MEIA DIÁRIA A VEREADORA**

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 22 de fevereiro de 2018

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 17:00 horas

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre: a) Recondução do vereador Ranieri Barbosa à presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN; b) Outros assuntos de interesse da FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 21 de fevereiro de 2018.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 545395E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20180004**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018-00000  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CONTRATADA(O).....: G G DO NASCIMENTO MORAIS  
OBJETO.....: aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção da Câmara Municipal de Equador RN  
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.057,95 (sete mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.057,95  
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4CA33C0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 010/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) G G DO NASCIMENTO MORAIS, referente à aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção da Câmara Municipal de Equador RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHELINE CARLA FREIRE COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EQUADOR - RN, 20 de Fevereiro de 2018

JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
Presidente

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6B0CE34E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2018**

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE DIRCEU DOS SANTOS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção da Câmara Municipal de Equador RN  
Contratado.....: G G DO NASCIMENTO MORAIS  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE DIRCEU DOS SANTOS, Presidente.

EQUADOR - RN, 20 de Fevereiro de 2018

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6A18C3EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 002/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que específica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução 002/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador PEDRO ALVES CABRAL NETO (Presidente desta Casa Legislativa) inscrito no CPF/MF nº 027.571.554-07, e RG sob o número 974.698, SSP/RN, para custear despesas em Natal-RN, cuja finalidade é participar do Evento de Posse do presidente da FECAM-RN, no dia 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Felipe Guerra, RN, 21 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Vice-presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 3D00BD8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002/2018**

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar eventual causa de Extinção de Mandato do vereador Davi Wilkerson Marcolino (DEM) e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 39, III, e), do Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a Diretora Geral da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis proceda com Abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o vereador Davi Wilkerson Marcolino (DEM) Promovido pelo senhor Francisco Carlos da Silva Costa, suplente de vereador da agremiação partidária, DEM, atuando e numerando todos os Requerimentos protocolados na Câmara Municipal pelo autor, bem como a Petição protocolada na Câmara Municipal na data de 03 de janeiro de 2018 e, lida no Plenário da Câmara, na Primeira Sessão Ordinária da Sessão legislativa de 2018, cuja finalidade é apurar eventual causa de perda de mandato do vereador acima mencionado.

Art. 2º. Determinar a Diretora Geral da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, que certifique nos autos:

a) O número de Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas na Sessão Legislativa de 2017;

b) O número de Comparecimento e o número de Faltas do vereador Davi Wilkerson Marcolino, na Sessão Legislativa de 2017;

c) O número de Faltas justificadas e o número de Faltas não justificadas do vereador Davi Wilkerson Marcolino, na Sessão Legislativa de 2017;

d) Certificar ainda, se o vereador Davi Wilkerson Marcolino, na Sessão Legislativa de 2017 de alguma forma tentou burlar o Livro de Ponto dos vereadores ou a Ata das Sessões.

e) Após 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa Portaria, venha os autos conclusos para a Presidente da Mesa Diretora, para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra.

Em 22 de fevereiro de 2018.

Simara Dantas de Oliveira

Presidenta da Câmara

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4600D0A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
PORTARIA Nº 002/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Edil da Câmara Municipal, vereadora Mariana Medeiros Araújo, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de São Paulo/ SP, nos dias 24 e 25 de fevereiro do ano em curso, para um curso na RAPS (Rede de Ação Política pela sustentabilidade).

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5A207861

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 08/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$200,00 (Duzentos Reais) a Vossa Excelência, Vereador Presidente, o Sr. ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, mat. 000018, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal, Capital do Estado do RN, no dia 22 de Fevereiro de 2018, a fim de dirigir a FECAM para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Janduí, Av. Prudente de Moraes, 949 - Tirol, Natal - RN, 59020-510, das 8:00h as 13:00h.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 21 de Fevereiro de 2018

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vice-Presidente

Mat. 000020

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 52D32DB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia 22 de fevereiro de 2018, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de

material de expediente, Material de Limpeza e Utensílios e Gêneros Alimentícios. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 06 de março de 2018, às 09:00 horas (horário local), na sede da Câmara Municipal de Jucurutu– Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: camaradejucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/ RN, 21 de fevereiro de 2018.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Pregoeira

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 577C1C61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 002/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de fevereiro a dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4966031C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº15/2018**

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de PRESIDENTA da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, venho informar que será exercido o poder de assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços para Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, no Banco do Brasil, Agência 0984-9. Conjuntamente pela presidenta da Casa Legislativa, Sra. Apolliane Rosseline Ferreira de Souza, CPF: 108.400.754-13 e o tesoureiro(secretário de finanças) da mesma, Sr. Hugo André Alves Fernandes – CPF: 097.788.424-2.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 21 de fevereiro de 2018.

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

presidenta

CPF: 108.400.754-13

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 64A90788

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA 01/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso da competência disposta no Artigo 38, Inciso II do Regimento Interno da Câmara e, ainda:

Considerando que o novo Regimento Interno vigente a partir do dia 20/12/2017, estabeleceu fusão e novas nomenclaturas das comissões permanentes, definindo através do seu Artigo 55 as referidas comissões como sendo: I) Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final; II) Finanças, Orçamento e Tributação; III) Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura; IV) Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Saúde e Assistência Social.

Considerando acordo celebrado com todos os Vereadores em audiência datada de 13/06/2017, ficam mantidas para 2018 a composição das atuais comissões permanentes com os seguintes integrantes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: Vereador Leandro de Souza Costa

RELATOR : Vereador João Alves Galvão Junior

SECRETÁRIO: Vereador José Miranda da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE: Vereador José Ivamar Domingos

RELATOR : Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

SECRETÁRIO: Vereador Manoel dos Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

RELATOR : Vereador João Alves Galvão Junior

SECRETÁRIO: Vereador Erivaldo Trindade de Araújo

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PRESIDENTE: Vereador Manoel dos Santos

RELATOR : Vereador Emilio José de Medeiros

SECRETÁRIO: Vereador Paulo Eduardo Guimarães

Câmara Municipal de Lagoa Nova, 20 de fevereiro de 2018

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5F3C9794

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de um evento de caráter instrutivo promovido pelo TCE/RN em parcerias com outras Instituições,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal /RN no dia 22 de Fevereiro de 2018, conduzindo o Presidente da Câmara no veículo oficial da Câmara Municipal para participação do evento denominado ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NA "FECAM", promovido pela FECAM, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 21 de fevereiro de 2018.

ver. Antonio Domingos Soares

Presidente.p

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4B835336

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001-2017**

Contrato: 046/2017 – CMM

Nome do Contratado: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Rua João Teixeira, n. 237, Bairro Valadão, Macau/RN.

Objeto: aditivo contratual quanto ao valor do contrato e sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

Elemento de despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Valor Total: R\$ 2.901,89

Macau, RN, 20 de fevereiro de 2018

Contratante: Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Contratada: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 45F8FE2A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**



A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, tornar Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, tendo por OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 06/03/2018, às 08h:00min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRÃO  
**Código Identificador:** 6F9B4D1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 003/2018, no qual será julgada pelo menor preço, que tem como objetivo: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa para fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, para abastecimento de veículo locado à Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN. A qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O recebimento e abertura dos documentos referente ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação, das empresas interessadas ocorrerão no dia 07 de Março de 2018, às 10h30min, na sala da C.P.L. na Sede deste Órgão, situado na Rua João Hermógenes de Santana, 11 - CEP: 59.164-000 - Fone: (84) 3277 - 2201, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio. A obtenção do presente edital poderá ser obtida com seus anexos na sala da CPL/CMNF, bem como serão prestadas as informações necessárias pelo Fone: (84) 3277 - 2201, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min.

Nísia Floresta - RN, 21 de Fevereiro de 2018.

MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4C337482

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 002/2018, no qual será julgada pelo Menor Preço por Item, que tem como objetivo: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo sem condutor, do tipo sedan, motor 1.4 ou superior, movido a combustível flex, com capacidade de lotação para cinco passageiros, ar condicionado, 04 portas, ano modelo 2014 ou superior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN. A qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O recebimento e abertura dos documentos referente ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação, das empresas interessadas ocorrerão no dia 07 de Março de 2018, às 08h30min, na sala da C.P.L. na Sede deste Órgão, situado na Rua João Hermógenes de Santana, 11 - CEP: 59.164-000 - Fone: (84) 3277 - 2201, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio. A obtenção do presente edital poderá ser obtida com seus anexos na sala da CPL/CMNF, bem como serão prestadas as informações necessárias pelo Fone: (84) 3277 - 2201, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min.

Nísia Floresta - RN, 21 de Fevereiro de 2018.

MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6178A2B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
005/2018**

OBJETO: Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de

Higiene, Limpeza, Descartável e Consumo (Gênero Alimentício).

Aos 21 de fevereiro de 2018, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº. 005/2018, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja: I. G. DE SOUTO - ME, CNPJ nº 03.527.624/0001-50.

Ouro Branco/RN, 21 de fevereiro de 2018.

JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 4F03DFD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 005/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene, Limpeza, Descartável e Consumo (Gênero Alimentício), destinados a Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do Ilmo. Sr. Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

OURO BRANCO RN, 21 de fevereiro de 2018

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 3CA79E20

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 005/2018**

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene, Limpeza, Descartável e Consumo (Gênero Alimentício), com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: Empresa: I. G. DE SOUTO - ME, CNPJ nº 03.527.624/0001-50 vencedor, no valor de R\$ 3.134,64 (três mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

Ouro Branco - RN, 21 de fevereiro de 2018.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 5B9014F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene, Limpeza, Descartável e Consumo (Gênero Alimentício), destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

Contratado: I. G DE SOUTO - ME, CNPJ nº 03.527.624/0001-50

Preço Global: R\$ 3.134,64 (três mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. GENILDO DA SILVA MEDEIROS - Presidente da Câmara.

OURO BRANCO RN, 21 de fevereiro de 2018.

Jhonanta Ariel Azevedo De Lucena

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 70092DB9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO 005/2018**

CONTRATO: 005/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: I. G. DE SOUTO - ME - CNPJ: 03.527.624/0001-50

OBJETO: Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene, Limpeza, Descartável e Consumo (Gênero Alimentício).

VALOR TOTAL: R\$ 3.134,64

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2018 - Recursos Próprios, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..

VIGÊNCIA: Da data da assinatura o contrato a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 6580AA9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 003/2018/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Vereador desta Câmara Municipal de Parauá/RN e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁU/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Parauá/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 22/02/2018, para tratar de assuntos administrativos junto a federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e posse do novo presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauá/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

Vanieri Antonio da Silva

Secretario Geral-CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 5CD98549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N. 015/2017\***

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO do DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Senhor CAIO GUSTAVO ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.099.964, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 016.612.444-32, da função de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 3º Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de Abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CALOS VERIANO DE LIMA  
**Código Identificador:** 53F987F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente aos serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, patrimônio e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Passagem – RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Passagem – RN, 07 de fevereiro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6FE06986

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA 008/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE /RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

CONTRATADO: GERSONNY SILVA DO NASCIMENTO

CPF: 098.278.154-74

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES E O GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN.

Base Legal: "caput" do Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Pedra Grande-RN, 16 de fevereiro de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 418F15B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 003/2018 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 1/2 diária (s), no valor de 160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 22 de Fevereiro de 2018.

Objetivo: Participação da Assembleia Geral Extraordinária da Fecam.

Pedro Velho (RN), 21 de Fevereiro de 2018.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
**Código Identificador:** 548B80D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº. 002/2018 – CMP\***

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito de promover cadastramento de senhas no CDL inerentes a Câmara Municipal de Pureza no dia 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

Pureza/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato de Ordem nº. 002/2018

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4D918497

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210201/18**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA CRISLANIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificado Digital Modelo e-CPF A1, com validade de 12(doze) meses, compatibilidade em Sistema Operacional Windows 7 ou 8 e Navegadores de Internet Explorer, Mozilla Firefox 6 ou superior e Google Chrome.

Contratado: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL NATAL

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA CRISLANIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 21 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA CRISLANIA FERREIRA DOS SANTOS DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3D37A0E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 001/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para participação de Assembleia Geral e Posse da nova mesa diretora da Fecam no dia 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6110F060

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018**

Entrega das certidões anuais prevista no Código de Ética e Decoro Parlamentar

Do: Exmo. Sr. Ver. Presidente.

Para: Exmo(a). Sr(a). Vereador(a). Josanildo Soares da Costa

Em face do que dispõe o Código de Ética e Decoro Parlamentar em plena vigência, e com ofícios encaminhados e recebidos, e quem se recusou a receber foi devidamente publicado no Diário Oficial da FECAM, notifico para no prazo de 72h (setenta e duas horas), a contar do recebimento desta notificação, para apresentar as certidões negativas e positivas, durante o expediente ordinário da Câmara, propriamente a Secretária legislativa, sob pena de tomada das medidas legais cabíveis, inclusive será encaminhado para a Comissão de Ética providenciar a abertura de processos administrativos.

Atenciosamente,

São José do Campestre/RN em, 20 de fevereiro de 2018.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 552A2781

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018**

Entrega das certidões anuais prevista no Código de Ética e Decoro Parlamentar

Do: Exmo. Sr. Ver. Presidente.

Para: Exmo(a). Sr(a). Vereador(a). Gerusa Cavalcante Guedes da Silva

Em face do que dispõe o Código de Ética e Decoro Parlamentar em plena vigência, e com ofícios encaminhados e recebidos, e quem se recusou a receber foi devidamente publicado no Diário Oficial da FECAM, notifico para no prazo de 72h (setenta e duas horas), a contar do recebimento desta notificação, para apresentar as certidões negativas e positivas, durante o expediente ordinário da Câmara, propriamente a Secretária legislativa, sob pena de tomada das medidas legais cabíveis, inclusive será encaminhado para a Comissão de Ética providenciar a abertura de processos administrativos.

Atenciosamente,

São José do Campestre/RN em, 20 de fevereiro de 2018.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5EF292CF

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018**

Entrega das certidões anuais prevista no Código de Ética e Decoro Parlamentar

Do: Exmo. Sr. Ver. Presidente.

Para: Exmo(a). Sr(a). Vereador(a). Régio Luciano Xavier Alves

Em face do que dispõe o Código de Ética e Decoro Parlamentar em plena vigência, e com ofícios encaminhados e recebidos, e quem se recusou a receber foi devidamente publicado no Diário Oficial da FECAM, notifico para no prazo de 72h (setenta e duas horas), a contar do recebimento desta notificação, para apresentar as certidões negativas e positivas, durante o expediente ordinário da Câmara, propriamente a Secretária legislativa, sob pena de tomada das medidas legais cabíveis, inclusive será encaminhado para a Comissão de Ética providenciar a abertura de processos administrativos.

Atenciosamente,

São José do Campestre/RN em, 20 de fevereiro de 2018.

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5C4BD269

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 006/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo



com a resolução nº 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária, no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), ficando o referido presidente autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2018, para participar de assembleia geral para posse do presidente da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte. (FECAM) .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DA CMSJS

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 5B1D7D90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos utilizados no exercício de 2017 até o mês de fevereiro de 2018, onde abrange os processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 09 de Fevereiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 6ACBAD1F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GEORGE WILSON GAMA DANTAS, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos utilizados no exercício de 2017 até o mês de fevereiro de 2018, onde abrange os processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 09 de Fevereiro de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 5E0A5BB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-  
DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através

do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos utilizados no exercício de 2017 até o mês de fevereiro de 2018, onde abrange os processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência.

Contratado.....: GEORGE WILSON GAMA DANTAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 09 de Fevereiro de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 47EACFF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180011 DISPENSA 007/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: GEORGE WILSON GAMA DANTAS

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos utilizados no exercício de 2017 até o mês de fevereiro de 2018, onde abrange os processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 7.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 6F72F9EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos no EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Municipal nº 003/2015, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cpcon.uepb.edu.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, considerando ainda a desistência da candidata classificada em 2ª colocação para o mesmo cargo,

**RESOLVE:**

1. Convocar o candidato aprovado e classificado em 3ª colocação, abaixo identificado, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação por correspondência, comparecer ao prédio-sede da Câmara Municipal de São Vicente/RN localizada à Rua Senador Agenor Maria nº 270, Centro, São Vicente/RN, no horário de expediente de 08h00 às 12h, portando documentos e exames exigidos abaixo mencionados e constantes do edital do concurso, observada a ordem de classificação e o cargo abaixo mencionado, valendo destacar que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na sua eliminação automática do Concurso Público e permitirá à Câmara Municipal convocar o próximo candidato classificado, Ainda mais, caso Vossa Senhoria não tenha interesse na assunção do referido cargo, poderá comunicar a desistência através do email da Câmara Municipal de São Vicente ([camara.sv@hotmail.com](mailto:camara.sv@hotmail.com)).

CARGO: PROCURADOR JURIDICO (CÂMARA MUNICIPAL)

3º COLOCADO: LUCAS COSTA DANTAS

Enfatizamos que o candidato ora convocado deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

**EXAMES LABORATORIAIS:**

1. Raio X do tórax, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO, TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina, preventivo ginecológico e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
1. Para os candidatos acima de 40 anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

**OBSERVAÇÕES:**

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento a Coordenação de pessoal;

1. Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
2. Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

1.4.. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

1.5. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer, no prazo concedido, ao prédio-sede da Câmara Municipal situado à Rua Senador Agenor Maria nº 270, Centro, São Vicente/RN, munidos dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 01 (uma) foto 3X4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens de próprio punho;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma e/ou Certificado (conforme Capítulo II do edital Nº 001/2015) que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS
- CNH na categoria D, para os candidatos ao cargo de motorista;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e do Estado do Rio Grande do Norte, para fins empregatícios;
- Laudo Médico da avaliação de sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;
- Cartão Nacional de Saúde

São Vicente/RN, 21 de fevereiro de 2018

Vereador Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 46AF6F29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA DIRETORA CMVSNN Nº 01/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso da competência disposta nos Artigos 11, Incisos I e XXI e 12, Inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara e, ainda:

Considerando que o novo Regimento Interno vigente a partir do dia 11/12/2017, estabeleceu fusão das comissões permanentes, definindo através do seu Artigo 21 as referidas comissões em número de 4 (quatro) como sendo: I) Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final; II) Finanças, Orçamento e Tributação; III) Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura; IV) Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Saúde e Assistência Social.

Considerando que em decorrência da mencionada fusão que reduziu de 5 (cinco) para 4 (quatro) comissões permanentes, fica desfeita a composição que antes preenchia a extinta Comissão de Planejamento, uso, ocupação e parcelamento do solo.

Considerando decisão consensual celebrada com todos os Vereadores em reunião realizada no dia 07/02/2018, as atuais comissões permanentes passam a ser composta pelos seguintes membros:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PRESIDENTE: Vereadora Vania Fernandes de Medeiros

RELATOR : Vereador Jarbas Ribeiro da Costa

SECRETÁRIO: Vereadora Ana Karine Araújo da Nóbrega

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE: Vereador José de Arimatéia de Araújo

RELATOR : Vereador Eraldo Alves de Araújo

SECRETÁRIO: Vereadora Vânia Fernandes de Medeiros

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PRESIDENTE: Vereador Jarbas Faria de Araújo

RELATOR : Vereadora Vânia Fernandes de Medeiros

SECRETÁRIO: Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Vereador Francisco Inácio Neto

RELATOR : Vereador Damião Galvão de Figueiredo

SECRETÁRIO: Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 21 de fevereiro de 2018

Ver. Flávio Barros Bezerra -Presidente

Ver. Francisco Inácio Neto - 1º Secretário

Publicado por:  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
Código Identificador: 3C4716D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 003/2018**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador-presidente desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção, alimentação em NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA SEDE DA FECAMRN.

Local de destino: NATAL/RN

Período do Afastamento: 22 de de fevereiro de 2018

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013. Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 21 de fevereiro de 2018.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice Presidente

Publicado por:  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 73F93DCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

0 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2018, para participar de Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, conforme convite anexo ao processo.  
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 75CC6F2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

0 Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Vereador Eliodelson Bezerra da Silva, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora Biênio - 2017/2018, matrícula 070, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2018, para participar de Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, conforme convite anexo ao processo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 6E5B11E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. GINETON DA COSTA E SILVA, portador do CPF nº 626.068.084-87, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FECAM

Período do Afastamento: 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 21 de Fevereiro de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Código Identificador: 4465B618

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Regulamenta a aplicação e utilização da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata a Lei Municipal nº 1.704, de 30 de junho de 2015 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM-RN, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto nos Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.704/2015, combinado com suas atribuições descritas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Verba Indenizatória atualmente gasta pelo Poder Legislativo, instituída pela Lei Municipal de nº 1.704/2015, com fito de organizar as despesas públicas, os modos de organização, composição, elaboração de documentos, procedimentos e demonstrativos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 11, de 09 de junho de 2016, do TCE-RN;

RESOLVE:

Art. 1º - A aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar deverá observar o que estabelece a presente regulamentação.

Art. 2º - A verba indenizatória destina-se, exclusivamente, a ressarcir os Vereadores das despesas realizadas no exercício do mandato parlamentar, no limite mensal de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que por questões orçamentária, destoa do valor estabelecido na Lei nº 1.704, de 30 de junho de 2015, relativas a:

I – locação de imóveis para apoio à atividade parlamentar através de imobiliária ou pessoa física e suas respectivas taxas ordinárias de condomínio, IPTU, TLP, contas de telefone fixo, de água e de energia elétrica;

II - locação de bens móveis, computadores, impressora, nobreak, equipamentos de áudio, vídeo e som, máquina xerox;

III - aquisição de material de expediente, de informática, de limpeza e higienização, de manutenção e conservação de instalações e material elétrico;

IV – locação de veículo de passeio ou de transporte coletivo para locomoção e transporte a serviço da atividade parlamentar;

V – despesa com hospedagem e alimentação, dos Vereadores e Assessores;

VI – despesas relativas a apoio cultural e a entidades sociais, desde que sejam reconhecidas como de utilidade pública municipal;

VII – aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos;

VIII – contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, contábil e financeira e outras semelhantes e compatíveis com a atividade parlamentar, para apoio ao exercício da atividade parlamentar;

IX – contratação de pessoa jurídica ou física prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar;

X – Outras despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, como: Trabalho de pesquisa socioeconômica; Consultorias de trabalhos técnicos; divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores às eleições federal, estadual ou municipal; contratação de estagiários ou de pessoas físicas para prestação de serviços eventuais do Gabinete Parlamentar (lembrar que todos os tributos legais – ISS, INSS, IRRF, etc – devem ser pagos corretamente).

XI - aquisição de material de consumo ou contratação de serviços destinados à divulgação da atividade parlamentar, desde que:

1. não possam ser obtidos ou executados na própria Câmara Municipal de Ceara Mirim;
2. não caracterizem gastos com campanha eleitoral; e

c) em se tratando de serviço gráfico, seja apresentada cópia do material produzido.

§ 1º - Os comprovantes de despesas previstas no inciso I deste artigo poderão estar em nome do proprietário do imóvel.

§ 2º - Fica vedada a realização de despesas a que se refere o inciso XI deste artigo nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de eleições no Município.

§ 3º - Os comprovantes das despesas previstas nos incisos I, IV, VIII e IX deste artigo deverão estar acompanhados dos respectivos contratos, juntados ao processo de verba indenizatória no primeiro mês de pagamento da despesa, observados os prazos de vigência.

§ 4º - As despesas previstas nos incisos I a VIII deste artigo são limitadas, por inciso, em até 60% (sessenta por cento) do valor mensal da verba indenizatória ou seja R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

§ 5º - As despesas com material de consumo está limitada até 40%(quarenta por cento), os serviços de terceiros pessoa física em até 30%(trinta por cento) e por pessoa jurídica em até 30%(trinta por cento) da verba indenizatória solicitada.

§ 6º - Os contratos de que tratam as despesas com pessoa jurídica ou física deverão conter no mínimo:

I - nome e qualificação das partes; II - objeto do contrato, especificando quais os serviços a serem prestados; III - obrigações das partes; IV - valor do contrato; V - prazo de validade do contrato.

§ 7º - A locação de veículos só poderá ser prestada por pessoa jurídica ou física desde que o veículo esteja registrado no DETRAN em seu nome, licenciado e assegurado para trafegar.

§ 8º - Não será objeto de ressarcimento qualquer despesa descrita neste ato da mesma espécie daquela que venha a ser percebida a título remuneratório pelo parlamentar.

Art. 3º - O Parlamentar Titular do mandato perderá o direito à verba indenizatória quando o respectivo Suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Parágrafo único. No caso de exercício dos parlamentares titular e suplente, no mesmo mês, a verba será paga proporcionalmente aos dias de efetivo exercício pelo número de dias do mês em questão.

Art. 4º - Fica criado, por meio de portaria, o Núcleo de Verba Indenizatória (NVI) do Exercício Parlamentar, composto de 03 (três) servidores, sendo um efetivo, cada qual indicado e supervisionado pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Compete ao Núcleo de Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar verificar, conferir, efetuar glosas e demais providências pertinentes ao regular processamento da documentação apresentada, de acordo com a legislação vigente e com o disposto neste Ato e enviará para a Controladoria, sendo este órgão que emitirá parecer final sobre a aprovação da despesa.

Parágrafo único. Quando da liquidação da despesa feita pela Câmara Municipal de Ceara Mirim, a Gerência Financeira fará a conferência de toda a documentação fiscal constante do requerimento de verba indenizatória, acompanhado do relatório emitido pela Controladoria.

Art. 6º - A Verba Indenizatória será concedida, mensalmente e de uma única vez, mediante solicitação de ressarcimento dirigido ao Gabinete da Mesa Diretora, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa, devidamente atestada pelo Parlamentar.

Parágrafo único. A solicitação de ressarcimento será efetuada mediante requerimento de verba indenizatória, que constitui o Anexo I deste Ato, do qual constará atestado do Parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 7º - Somente será objeto de ressarcimento o documento apresentado ao Núcleo de Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar até o dia 10 do mês subsequente a que se refere a despesa, e que estiver:

I – pago, relacionado no requerimento, rubricado pelo Parlamentar; II – no original, quitado e em nome do Parlamentar, emitido por quem prestou o serviço ou forneceu o material, salvo o disposto no parágrafo 2º do artigo 2º deste Ato; III – isento de rasuras, acréscimos ou entrelinhas; IV – datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa;

§ 1º - O documento entregue após o prazo previsto no caput somente será apreciado após o ressarcimento de todas as verbas indenizatórias encaminhadas para os procedimentos administrativos.

§ 2º - O valor estabelecido da verba indenizatória, caso o gabinete não utilize no seu total, o saldo não será acumulado no mês seguinte.

§ 3º - Em nenhuma hipótese poderá haver antecipação de verba mensal.

§ 4º - A verba indenizatória relativa ao último mês do exercício financeiro deverão ser apresentados até o dia 15 de dezembro do respectivo ano.

§ 5º - Em casos excepcionais será aceita a 2ª via do documento referido no inciso II deste artigo.

Art. 8º - O documento a que se refere o artigo anterior deverá ser:

I – nota fiscal hábil, segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum de declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II – recibo devidamente assinado, contendo nome, número do CPF, da carteira de identidade e endereço completo do beneficiário do pagamento, bem como discriminação da despesa, quando se tratar de serviços prestados por pessoa física;

III – cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço;

IV – comprovante de depósito ou de pagamento bancário, segundo a natureza da operação, emitido dentro de sua validade, acompanhado da fatura ou do boleto de pagamento.

Art. 9º - Encerrado o prazo de que trata o artigo 7º deste Ato, o Núcleo de Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar terá 05 (cinco) dias úteis para apreciar as prestações de contas apresentadas.

§ 1º - Na análise de que trata este artigo será incluído o demonstrativo que constitui o Anexo II deste Ato.

§ 2º - O Núcleo de Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar se reunirá para efetuar a revisão das prestações de contas.

§ 3º - Aprovada a prestação de contas, o pagamento da verba indenizatória dar-se-á diretamente na conta do Parlamentar.

§ 4º - O Gabinete da Mesa Diretora, após aprovar a prestação de contas em consonância com o parecer da Controladoria, enviará à Diretoria Geral para divulgação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ceara Mirim.

Art. 10 - Não serão objeto de ressarcimento, em qualquer hipótese, despesas efetuadas com a aquisição de equipamentos ou materiais permanentes classificados na categoria econômica de despesa de capital.

Art. 11 - É parte integrante deste Ato os anexos de I a XI, que trata tanto da requisição quanto da prestação de contas da Verba Indenizatória.

Art. 12 - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pelo Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 13 - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Câmara Municipal de Ceara Mirim-RN, em 22 de Fevereiro de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

--

Ver. Marcos Angelino de Farias Ver. Ângela Maria M. Farias de Aquino

1º Secretário 2º Secretário

ANEXO I

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA



Ato da Mesa nº 01/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE:

|       |                 |  |           |
|-------|-----------------|--|-----------|
| Nome: |                 |  | Gabinete: |
| CPF:  | Banco: Agência: |  |           |
|       | Conta:          |  |           |

2. ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

| Identificação da Despesa: | Nº Documento: | Valor: |
|---------------------------|---------------|--------|
| 1                         |               |        |
| 2                         |               |        |
| 3                         |               |        |
| 4                         |               |        |
| 5                         |               |        |
| 6                         |               |        |
| 7                         |               |        |
| 8                         |               |        |
| 9                         |               |        |
| 10                        |               |        |
| 11                        |               |        |
| 12                        |               |        |
| 13                        |               |        |
| 14                        |               |        |
|                           | Valor Total   |        |

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 001/2018, solicito ao Gabinete da Mesa diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas. Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| Data:<br>/ / | Assinatura do(a) Parlamentar |
|--------------|------------------------------|

Publicado por:  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
Código Identificador: 61472050

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

AVISO DE FÉRIAS

Empresa : CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
Empregado : MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS  
Lotação : ASSESSORIA  
CTPS : 00060687 Série:00005 DV:

Admissão: 01/04/1998  
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS  
No. do Registro do Empregado: 000013

|   |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| Período de Aquisição<br>01/04/2017 a 31/03/2018   | Período de Gozo<br>de 20/02/2018 a 21/03/2018 | Retorno ao Serviço<br>22/03/2018 |
| BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS<br>Base de Cálculo Mensal/Horário/Tarefa/Outros |   | Faltas<br>0                      |
|   |   | Salário Contratual<br>954,00     |

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO

| Evento           | Referência | Valor  | Total    |
|------------------|------------|--------|----------|
| 011 Salário-Base | 30 dia(s)  | 954,00 |          |
| 177 Quinquenio   | 15%        | 143,10 | 1.097,10 |

REMUNERAÇÃO

| Evento                    | Referência | Provento | Desconto |
|---------------------------|------------|----------|----------|
| 110 Remuneração de Férias | 30 dia(s)  | 1.097,10 |          |
| 111 1/3 de Férias         |            | 365,70   |          |
| 310 INSS                  | 8%         |          | 117,03   |

FGTS Contribuição Social: 0,00 FGTS: 0,00 Líquido a Receber: 1.345,77

Comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, ficando a sua disposição a importância de R\$ 1.345,77 (Hum Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos) relativa aos 30 dias de férias, a ser paga antecipadamente.

\_\_\_\_\_  
Empregado  
Ipueira, 21 de janeiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Empregador

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RECIBO DE FÉRIAS

Empresa : CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
Empregado : MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Recebi a quantia de R\$ 1.345,77 (Hum Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos) correspondente as minhas férias ora concedidas e que vou gozar, de acordo com o aviso que recebi em tempo hábil ao qual dei o meu "ciente". Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

\_\_\_\_\_  
Empregado  
Ipueira, 18 de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Empregador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

AVISO DE FÉRIAS

Empresa : CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
Empregado : IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA  
Lotação : ASSESSORIA  
CTPS : 00036539 Série:00007 DV:

Admissão: 01/04/1998  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
No. do Registro do Empregado: 000011

|   |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| Período de Aquisição<br>01/04/2017 a 31/03/2018   | Período de Gozo<br>de 20/02/2018 a 21/03/2018 | Retorno ao Serviço<br>22/03/2018 |
| BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS<br>Base de Cálculo Mensal/Horário/Tarefa/Outros |   | Faltas<br>0                      |
|   |   | Salário Contratual<br>1.431,00   |

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO

| Evento           | Referência | Valor    | Total    |
|------------------|------------|----------|----------|
| 011 Salário-Base | 30 dia(s)  | 1.431,00 |          |
| 177 Quinquênio   | 15%        | 214,65   | 1.645,65 |

REMUNERAÇÃO

| Evento                    | Referência | Provento | Desconto |
|---------------------------|------------|----------|----------|
| 110 Remuneração de Férias | 30 dia(s)  | 1.645,65 |          |
| 111 1/3 de Férias         |            | 548,55   |          |
| 310 INSS                  | 8%         |          | 175,53   |

FGTS Contribuição Social: 0,00      FGTS: 0,00      Líquido a Receber: 2.018,67

Comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, ficando a sua disposição a importância de R\$ 2.018,67 (Dois Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos) relativa aos 30 dias de férias, a ser paga antecipadamente.

\_\_\_\_\_  
Empregado  
Ipueira, 21 de janeiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Empregador

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RECIBO DE FÉRIAS

Empresa : CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
Empregado : IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA

Recebi a quantia de R\$ 2.018,67 (Dois Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos) correspondente as minhas férias ora concedidas e que vou gozar, de acordo com o aviso que recebi em tempo hábil ao qual dei o meu "ciente". Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

\_\_\_\_\_  
Empregado  
Ipueira, 18 de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Empregador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rio Grande do Norte  
Governou Municipal de Equador

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor  
Contratação direta : dispensa de licitação nº 10/2018-00000

Pag.: 1

| Seq   | Código Proponente                  | Descrição  | Quant.   | VI. unitário | Unidade Margem | VI. total |
|-------|------------------------------------|--|----------|--------------|----------------|-----------|
| 00001 | BC-07-024026                       | ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA                         |          |              | QUILO          |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 120,0000 | 1,75         | -2,78          | 210,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 120,0000 | 1,65         | -8,33          | 198,00    |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 120,0000 | 2,00         | 11,11          | 240,00    |
| 00002 | BC-07-024027                       | ADOÇANTE DIETÉTICO                                     |          |              | FRASCO         |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 5,0000   | 2,50         | 10,28          | 12,50     |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 5,0000   | 1,80         | -20,6          | 9,00      |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 5,0000   | 2,50         | 10,28          | 12,50     |
| 00003 | BC-07-024028                       | BISCOITO TIPO MARIA COM 400G                           |          |              | PACOTE         |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 120,0000 | 3,00         | -13,04         | 360,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 120,0000 | 2,85         | -17,39         | 342,00    |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 120,0000 | 4,50         | 30,43          | 540,00    |
| 00004 | BC-07-024029                       | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G                   |          |              | PACOTE         |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 120,0000 | 4,00         | 4,36           | 480,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 120,0000 | 3,50         | -8,69          | 420,00    |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 120,0000 | 4,00         | 4,36           | 480,00    |
| 00005 | BC-07-024030                       | CAFÉ TORRADO E MOÍDO                                   |          |              | UNIDADE        |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 150,0000 | 5,00         | 2,04           | 750,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 150,0000 | 4,70         | -4,08          | 705,00    |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 150,0000 | 5,00         | 2,04           | 750,00    |
| 00006 | BC-07-024031                       | DOCE DE GOIABA COM 500G                                |          |              | UNIDADE        |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 50,0000  | 4,00         | 1,7            | 200,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 50,0000  | 3,80         | -3,38          | 190,00    |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 50,0000  | 4,00         | 1,7            | 200,00    |
| 00007 | BC-99-024032                       | REFRIGERANTE 2 LITROS                                  |          |              | UNIDADE        |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 150,0000 | 6,50         | 3,17           | 975,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 150,0000 | 5,90         | -6,35          | 885,00    |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 150,0000 | 6,50         | 3,17           | 975,00    |
| 00008 | BC-07-024033                       | BOLACHAS   |          |              | PACOTE         |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 120,0000 | 2,50         | 68,58          | 300,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 120,0000 | 0,95         | -35,94         | 114,00    |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 120,0000 | 1,00         | -32,57         | 120,00    |
| 00009 | BC-21-024034                       | FILTRO DE PAPEL, PARA CAFÉ, N.103                      |          |              | CAIXA          |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 30,0000  | 3,50         | 12,9           | 105,00    |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 30,0000  | 2,80         | -9,68          | 84,00     |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 30,0000  | 3,00         | -3,23          | 90,00     |
| 00010 | BC-07-024035                       | CHAS DIVERSOS (CX COM 10 SACHES)                       |          |              | CAIXA          |           |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 50,0000  | 1,50         | -14,29         | 75,00     |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 50,0000  | 2,00         | 14,29          | 100,00    |
| 00011 | BC-07-024036                       | MARGARINA VEGETAL 500 G                                |          |              | POTE           |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 20,0000  | 3,00         | -39,19         | 60,00     |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 20,0000  | 2,90         | -41,21         | 58,00     |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 20,0000  | 8,90         | 80,42          | 178,00    |
| 00012 | BC-07-024037                       | SAL REFINADO IODADO                                    |          |              | QUILO          |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 5,0000   | 1,00         | 30,38          | 5,00      |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 5,0000   | 0,60         | -21,77         | 3,00      |
|       | EDSON I DE MORAIS ME               |  | 5,0000   | 0,70         | -8,74          | 3,50      |
| 00013 | BC-07-024038                       | ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L           |          |              | GARRAFÃO       |           |
|       | G G DO NASCIMENTO MORAIS           |  | 200,0000 | 6,00         | 0              | 1.200,00  |
| 00014 | BC-22-024039                       | ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL) |          |              | LITRO          |           |
|       | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME |  | 50,0000  | 1,80         | 0,95           | 90,00     |

rp07

| Seq   | Código Proponente | Descrição   | Quant.   | VI. unitário | Unidade Margem | VI. total |
|-------|-------------------|---|----------|--------------|----------------|-----------|
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 50,0000  | 1,75         | -1,85          | 87,50     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 50,0000  | 1,80         | 0,95           | 90,00     |
| 00015 | BC-22-024040      | ALCOOL EM GEL   |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 30,0000  | 7,50         | 11,11          | 225,00    |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 30,0000  | 6,00         | -11,11         | 180,00    |
| 00016 | BC-21-024041      | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200ML C/ 100 UNID              |          |              | CAIXA          |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 120,0000 | 4,50         | 14,88          | 540,00    |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 120,0000 | 3,50         | -10,65         | 420,00    |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 120,0000 | 3,75         | -4,26          | 450,00    |
| 00017 | BC-21-024042      | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML C/ 100 UNID               |          |              | CAIXA          |           |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 100,0000 | 1,50         | -7,69          | 150,00    |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 100,0000 | 1,75         | 7,69           | 175,00    |
| 00018 | BC-22-024043      | DESINFETANTE LIQUIDO 2L                                   |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 50,0000  | 4,50         | 17,4           | 225,00    |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 50,0000  | 3,25         | -15,21         | 162,50    |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 50,0000  | 3,75         | -2,17          | 187,50    |
| 00019 | BC-22-024044      | PAPEL HIGIENICO (PACOTE COM 4 ROLOS 30M)                  |          |              | PACOTE         |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 80,0000  | 5,70         | 50             | 456,00    |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 80,0000  | 2,70         | -28,95         | 216,00    |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 80,0000  | 3,00         | -21,05         | 240,00    |
| 00020 | BC-22-024045      | PASTILHA SANITARIA  |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 100,0000 | 2,00         | 8,11           | 200,00    |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 100,0000 | 1,55         | -16,22         | 155,00    |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 100,0000 | 2,00         | 8,11           | 200,00    |
| 00021 | BC-22-024046      | PAPEL TOALHA EM ROLO                                      |          |              | ROLO           |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 30,0000  | 4,00         | 0              | 120,00    |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 30,0000  | 3,50         | -12,5          | 105,00    |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 30,0000  | 4,50         | 12,5           | 135,00    |
| 00022 | BC-22-024047      | SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS |          |              | PACOTE         |           |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 25,0000  | 1,90         | -2,56          | 47,50     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 25,0000  | 2,00         | 2,56           | 50,00     |
| 00023 | BC-22-024048      | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL          |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 20,0000  | 6,00         | 0              | 120,00    |
| 00024 | BC-21-024049      | GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM           |          |              | PACOTE         |           |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 30,0000  | 1,40         | -3,45          | 42,00     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 30,0000  | 1,50         | 3,45           | 45,00     |
| 00025 | BC-22-024050      | CERA LÍQUIDA  |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 15,0000  | 4,00         | 0              | 60,00     |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 15,0000  | 3,50         | -12,5          | 52,50     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 15,0000  | 4,50         | 12,5           | 67,50     |
| 00026 | BC-11-024051      | INSETICIDA EM AEROSOL                                     |          |              | LITRO          |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 10,0000  | 10,00        | 1,7            | 100,00    |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 10,0000  | 9,00         | -8,47          | 90,00     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 10,0000  | 10,50        | 6,78           | 105,00    |
| 00027 | BC-22-024052      | RODO PARA PISO  |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 5,0000   | 4,60         | -27,75         | 23,00     |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 5,0000   | 4,50         | -29,32         | 22,50     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 5,0000   | 10,00        | 57,06          | 50,00     |
| 00028 | BC-22-024053      | VASSOURA COM CABO   |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 5,0000   | 8,50         | 14,35          | 42,50     |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 5,0000   | 6,80         | -8,52          | 34,00     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 5,0000   | 7,00         | -5,83          | 35,00     |
| 00029 | BC-22-024054      | PANO DE CHÃO  |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | J.ALVES DE ARAUJO MINIMERCADO - ME                        | 20,0000  | 3,00         | 52,52          | 60,00     |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 20,0000  | 1,40         | -28,83         | 28,00     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 20,0000  | 1,50         | -23,74         | 30,00     |
| 00030 | BC-21-024055      | PANO DE PRATO   |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 20,0000  | 2,95         | -25,79         | 59,00     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 20,0000  | 5,00         | 25,79          | 100,00    |
| 00031 | BC-21-024056      | ESPONJA EM ESPUMA PARA PIA C/ 03 UNIDADES                 |          |              | UNIDADE        |           |
|       |                   | G G DO NASCIMENTO MORAIS                                  | 15,0000  | 2,90         | -9,38          | 43,50     |
|       |                   | EDSON I DE MORAIS ME                                      | 15,0000  | 3,50         | 9,37           | 52,50     |





| Proponente                   |  | Unidade | Marca | Quant.  | Vi. unitário | Vi. total       | Situação |
|------------------------------|--|---------|-------|---------|--------------|-----------------|----------|
| Seq                          | Descrição                                      |         |       |         |              |                 |          |
| 00037                        | BACIA MEDIA                                    | UNIDADE |       | 2,0000  | 9,70         | 19,40           | Vencedor |
| 00038                        | LUVAS DE BORRACHA (MULTIUSO)                   | PAR     |       | 10,0000 | 5,00         | 50,00           | Vencedor |
| 00039                        | ESPANADOR                                      | UNIDADE |       | 2,0000  | 2,75         | 5,50            | Vencedor |
| 00040                        | ÁCIDO MURIÁTICO                                | LITRO   |       | 5,0000  | 3,60         | 18,00           | Vencedor |
| 00041                        | ESCOVA PARA VASO SANITARIO                     | UNIDADE |       | 4,0000  | 3,15         | 12,60           | Vencedor |
| 00042                        | FÓSFORO (PACOTE COM 10 CX)                     | PACOTE  |       | 3,0000  | 1,95         | 5,85            | Vencedor |
| 00043                        | LUSTRA MOVEIS                                  | UNIDADE |       | 20,0000 | 2,90         | 58,00           | Vencedor |
| 00044                        | PA PARA LIXO                                   | UNIDADE |       | 2,0000  | 2,50         | 5,00            | Vencedor |
| 00045                        | PANO DE PIA (MULTIUSO)C/ 5 UNIDADES            | UNIDADE |       | 20,0000 | 4,10         | 82,00           | Vencedor |
| 00046                        | SABÃO EM BARRA (PACOTE C/ 5 UNIDADES)          | BARRA   |       | 10,0000 | 6,25         | 62,50           | Vencedor |
| 00047                        | SAPÓLIO  | UNIDADE |       | 10,0000 | 3,85         | 38,50           | Vencedor |
| 00048                        | LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA (MULTIUSO) FRASCO |         |       | 10,0000 | 2,30         | 23,00           | Vencedor |
| <b>Total da dotação :</b>    |  |         |       |         |              | <b>7.057,95</b> |          |
| <b>Total do proponente :</b> |  |         |       |         |              | <b>7.057,95</b> |          |
| <b>Total geral :</b>         |  |         |       |         |              | <b>7.057,95</b> |          |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PUBLICADO DIA 25/01/2018 NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN Nº 0304

LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR  |  |
|--|--|--|
| Receita Corrente Líquida   |  | 72.239.064,89  |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Despesa Total com Pessoal DTP  | 1.803.375,80   | 2,50   |
| LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%                          | 0,00   | 0,00   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 0,00%                                | 0,00   | 0,00   |
| OPERACOES DE CREDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS  | 0,00   | 0,00   |
| OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA   | 0,00   | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %        | 0,00   | 0,00   |
| LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 % | 0,00   | 0,00   |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  | 445.113,13   | 445.113,13   |

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Nota:

**OBSERVAÇÃO:**

Valor da Receita Corrente Líquida informado pelo Poder Executivo do Município de Currais Novos mediante ofício nº 006/2018 em 25 de Janeiro de 2018 ao Poder Legislativo divergiu da publicação do RGF Municipal do dia 29/01/2018 e da republicação do dia 30/01/2018 no diário oficial dos municípios FEMURN. Após solicitação da Casa Legislativa foi informado através do Ofício nº 009/2018 o valor correto da Receita Corrente Líquida.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO  
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO C DO N BARROS  
CONTADOR  
CRC/PB 011599

FLAVIO DANTAS  
CONTROLADOR INTERNO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**Folha de Pagamento**

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 02/2018  
Emissão: 19/02/2018  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.106.2

| Código | Empregado               | Evento           | Referência         | Provento | Desconto |
|--------|-------------------------|------------------|--------------------|----------|----------|
| 000006 | ADEMIR JOSE DE MEDEIROS |                  |                    |          |          |
|        | Cargo: Vereador         |                  |                    |          |          |
|        |                         | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00 |          |
|        |                         | 310 INSS         | 9%                 |          | 225,00   |
|        |                         | 908 Emprestimo   | 1                  |          | 360,44   |
|        |                         |                  |                    | 2.500,00 | 585,44   |
|        |                         | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.914,56 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| 01/01/2017 | 2    | 0      | 200    | 2.500,00   | 2.500,00 | 2.500,00 |

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

|  |  |                  |                    |          |          |
|--|--|------------------|--------------------|----------|----------|
|  |  | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00 |          |
|  |  | 310 INSS         | 9%                 |          | 225,00   |
|  |  | 311 IRRF         | 7,5%               |          | 13,61    |
|  |  | 908 Emprestimo   | 1                  |          | 645,99   |
|  |  |                  |                    | 2.500,00 | 884,60   |
|  |  | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.615,40 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  | BC-IRRF  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|----------|
| 01/01/2017 | 1    | 0      | 200    | 2.500,00   | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.085,41 |

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

|  |  |                  |                    |          |          |
|--|--|------------------|--------------------|----------|----------|
|  |  | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00 |          |
|  |  | 096 Gratificacao |                    | 1.250,00 |          |
|  |  | 310 INSS         | 11%                |          | 412,50   |
|  |  | 311 IRRF         | 15%                |          | 88,95    |
|  |  |                  |                    | 3.750,00 | 501,45   |
|  |  | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 3.248,55 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  | BC-IRRF  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|----------|
| 01/01/2017 | 2    | 1      | 200    | 2.500,00   | 3.750,00 | 3.750,00 | 2.958,32 |

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

|  |  |                  |                    |          |          |
|--|--|------------------|--------------------|----------|----------|
|  |  | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00 |          |
|  |  | 310 INSS         | 9%                 |          | 225,00   |
|  |  | 311 IRRF         | 7,5%               |          | 13,61    |
|  |  | 908 Emprestimo   | 1                  |          | 564,55   |
|  |  |                  |                    | 2.500,00 | 803,16   |
|  |  | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.696,84 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  | BC-IRRF  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|----------|
| 01/01/2017 | 1    | 0      | 200    | 2.500,00   | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.085,41 |

Continua...



**Folha de Pagamento**

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 02/2018  
Emissão: 19/02/2018  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.106.2

| Código                                 | Empregado                   | Evento           | Referência         | Provento   | Desconto |          |          |
|--|-----------------------------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|----------|
| 000008                                 | MARIANA MEDEIROS ARAUJO     |                  |                    |            |          |          |          |
| Cargo: Vereador                        |                             |                  |                    |            |          |          |          |
|  |                             | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00   |          |          |          |
|  |                             | 310 INSS         | 9%                 |            | 225,00   |          |          |
|  |                             | 311 IRRF         | 7,5%               |            | 27,83    |          |          |
|  |                             | 908 Emprestimo   |                    |            | 374,14   |          |          |
|  |                             |                  |                    | 2.500,00   | 626,97   |          |          |
|  |                             | FGTS:            | Líquido a receber: |            | 1.873,03 |          |          |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                             |                  |                    |            |          |          |          |
| Admissão                               | Dep.                        | Filhos           | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  | BC-IRRF  |
| 01/01/2017                             | 0                           | 0                | 200                | 2.500,00   | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.275,00 |
| 000002                                 | NILMARA DE ASSIS LIMA       |                  |                    |            |          |          |          |
| Cargo: Vereador                        |                             |                  |                    |            |          |          |          |
|  |                             | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00   |          |          |          |
|  |                             | 310 INSS         | 9%                 |            | 225,00   |          |          |
|  |                             | 311 IRRF         | 7,5%               |            | 27,83    |          |          |
|  |                             |                  |                    | 2.500,00   | 252,83   |          |          |
|  |                             | FGTS:            | Líquido a receber: |            | 2.247,17 |          |          |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                             |                  |                    |            |          |          |          |
| Admissão                               | Dep.                        | Filhos           | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  | BC-IRRF  |
| 01/01/2017                             | 0                           | 0                | 200                | 2.500,00   | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.275,00 |
| 000007                                 | SANDRA MEDEIROS DA SILVA    |                  |                    |            |          |          |          |
| Cargo: Vereador                        |                             |                  |                    |            |          |          |          |
|  |                             | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00   |          |          |          |
|  |                             | 310 INSS         | 9%                 |            | 225,00   |          |          |
|  |                             |                  |                    | 2.500,00   | 225,00   |          |          |
|  |                             | FGTS:            | Líquido a receber: |            | 2.275,00 |          |          |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                             |                  |                    |            |          |          |          |
| Admissão                               | Dep.                        | Filhos           | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  | BC-IRRF  |
| 01/01/2017                             | 4                           | 0                | 200                | 2.500,00   | 2.500,00 | 2.500,00 |          |
| 000010                                 | VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS |                  |                    |            |          |          |          |
| Cargo: Vereador                        |                             |                  |                    |            |          |          |          |
|  |                             | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00   |          |          |          |
|  |                             | 310 INSS         | 9%                 |            | 225,00   |          |          |
|  |                             | 908 Emprestimo   |                    |            | 636,47   |          |          |
|  |                             |                  |                    | 2.500,00   | 861,47   |          |          |
|  |                             | FGTS:            | Líquido a receber: |            | 1.638,53 |          |          |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                             |                  |                    |            |          |          |          |
| Admissão                               | Dep.                        | Filhos           | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  | BC-IRRF  |
| 01/01/2017                             | 3                           | 0                | 200                | 2.500,00   | 2.500,00 | 2.500,00 |          |

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
 Mês/Ano: 02/2018  
 Emissão: 19/02/2018  
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.106.2

| Código | Empregado                                 | Evento           | Referência         | Provento | Desconto |
|--------|---|------------------|--------------------|----------|----------|
| 000004 | VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO |                  |                    |          |          |
|        | Cargo: Vereador                           |                  |                    |          |          |
|        |   | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 2.500,00 |          |
|        |   | 310 INSS         | 9%                 |          | 225,00   |
|        |   | 311 IRRF         | 7,5%               |          | 13,61    |
|        |   | 908 Emprestimo   |                    |          | 423,59   |
|        |   |                  |                    | 2.500,00 | 662,20   |
|        |   | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.837,80 |

|            |   |      |        |          |           |                   |                     |
|------------|---|------|--------|----------|-----------|-------------------|---------------------|
| Admissão   |   | Dep. | Filhos | Hr/mês   | Data: / / | Assinatura: _____ |                     |
| 01/01/2017 | 1 | 0    | 200    | 2.500,00 | 2.500,00  | 2.500,00          | BC-IRRF<br>2.085,41 |

|                    |                |                    |                    |           |  |           |  |
|--------------------|----------------|--------------------|--------------------|-----------|--|-----------|--|
| <b>Total Geral</b> | (9 empregados) |                    |                    |           |  |           |  |
|                    |                | 011 Salário-Base   |                    | 22.500,00 |  |           |  |
|                    |                | 096 Gratificacao   |                    | 1.250,00  |  |           |  |
|                    |                | 310 INSS           |                    |           |  | 2.212,50  |  |
|                    |                | 311 IRRF           |                    |           |  | 185,44    |  |
|                    |                | 908 Emprestimo     |                    |           |  | 3.005,18  |  |
|                    |                |                    |                    | 23.750,00 |  | 5.403,12  |  |
|                    |                | FGTS: 0,00         | Líquido a receber: |           |  | 18.346,88 |  |
|                    |                | BC-INSS: 23.750,00 | BC-FGTS: 23.750,00 |           |  |           |  |

Fim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

**RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PUBLICADO DIA 25/01/2018 NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN Nº 0304**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|---|---|---|
|   | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.803.375,80                              |   |
| Pessoal Ativo   | 1.803.375,80                              |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |   |   |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF ) |   |   |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)  |   |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária                                    |   |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                              |   |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                            |   |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |   |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 1.803.375,80                              |   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)  |   | 1.803.375,80                                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 72.239.064,89 | -             |
| (-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) |               | -             |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)  | 72.239.064,89 | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)                                       | 1.803.375,80  | 2,50          |
| LIMITE MÁXIMO VIII ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)                                  |               | 0,00 %        |
| LIMITE PRUDENCIAL IX ( § único do art. 22 da LRF)   |               | 0,00 %        |
| LIMITE DE ALERTA X ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)                                     | 90,00 %       | 0,00 %        |

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**OBSERVAÇÃO:**

Valor da Receita Corrente Líquida informado pelo Poder Executivo do Município de Currais Novos mediante ofício nº 006/2018 em 25 de Janeiro de 2018 ao Poder Legislativo divergiu da publicação do RGF Municipal do dia 29/01/2018 e da republicação do dia 30/01/2018 no diário oficial dos municípios FEMURN.  
Após solicitação da Casa Legislativa foi informado através do Ofício nº 009/2018 o valor correto da Receita Corrente Líquida.

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Presidente

MARCOS ANTONIO C DO N BARROS  
Contador  
CRC/PB 011599

FLAVIO DANTAS  
CONTROLADOR INTERNO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**Folha de Pagamento**

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 02/2018  
Emissão: 19/02/2018  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.106.2

| Código                                 | Empregado                     | Evento              | Referência         | Provento   | Desconto |         |
|--|-------------------------------|---------------------|--------------------|------------|----------|---------|
| 000016                                 | ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS |                     |                    |            |          |         |
| Cargo: AUX SECRETARIA                  |                               |                     |                    |            |          |         |
|  |                               | 010 Salário-Família | 1 cota(s)          | 31,71      |          |         |
|  |                               | 011 Salário-Base    | 30 dia(s)          | 954,00     |          |         |
|  |                               | 310 INSS            | 8%                 |            | 76,32    |         |
|  |                               |                     |                    | 985,71     | 76,32    |         |
|  |                               | FGTS:               | Líquido a receber: |            | 909,39   |         |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                               |                     |                    |            |          |         |
| Admissão                               | Dep.                          | Filhos              | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS |
| 01/06/2017                             | 1                             | 1                   | 200                | 954,00     | 954,00   | 954,00  |

|  |                        |                  |                    |            |          |          |
|--|------------------------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|
| 000018                                 | BRUNO LOPES DOS SANTOS |                  |                    |            |          |          |
| Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO           |                        |                  |                    |            |          |          |
|  |                        | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 1.431,00   |          |          |
|  |                        | 177 Quinquenio   | 15%                | 214,65     |          |          |
|  |                        | 310 INSS         | 8%                 |            | 131,65   |          |
|  |                        |                  |                    | 1.645,65   | 131,65   |          |
|  |                        | FGTS:            | Líquido a receber: |            | 1.514,00 |          |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                        |                  |                    |            |          |          |
| Admissão                               | Dep.                   | Filhos           | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
| 01/04/1998                             | 0                      | 0                | 220                | 1.431,00   | 1.645,65 | 1.645,65 |

Licença não remunerada (12/08/2017 a 31/12/2018)

|                              |                            |        |        |            |         |         |
|------------------------------|----------------------------|--------|--------|------------|---------|---------|
| 000005                       | ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO |        |        |            |         |         |
| Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO |                            |        |        |            |         |         |
|                              |                            |        |        | 0,00       | 0,00    |         |
| Admissão                     | Dep.                       | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| 01/04/1998                   | 0                          | 0      | 200    | 1.431,00   |         |         |

|  |                                  |                  |                    |            |          |          |
|--|----------------------------------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|
| 000015                                 | Elza Pereira dos Santos Medeiros |                  |                    |            |          |          |
| Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS            |                                  |                  |                    |            |          |          |
|  |                                  | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 954,00     |          |          |
|  |                                  | 177 Quinquenio   |                    | 143,10     |          |          |
|  |                                  | 310 INSS         | 8%                 |            | 87,77    |          |
|  |                                  | 908 Emprestimo   |                    |            | 228,38   |          |
|  |                                  |                  |                    | 1.097,10   | 316,15   |          |
|  |                                  | FGTS:            | Líquido a receber: |            | 780,95   |          |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                                  |                  |                    |            |          |          |
| Admissão                               | Dep.                             | Filhos           | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
| 01/04/1998                             | 0                                | 0                | 200                | 954,00     | 1.097,10 | 1.097,10 |

Férias (20/02/2018 a 21/03/2018)

|  |                          |                  |                    |            |          |          |
|--|--------------------------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|
| 000011                                 | IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA |                  |                    |            |          |          |
| Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO           |                          |                  |                    |            |          |          |
|  |                          | 011 Salário-Base | 19 dia(s)          | 906,30     |          |          |
|  |                          | 177 Quinquenio   | 15%                | 214,65     |          |          |
|  |                          | 310 INSS         | 9%                 |            | 107,47   |          |
|  |                          |                  |                    | 1.120,95   | 107,47   |          |
|  |                          | FGTS:            | Líquido a receber: |            | 1.013,48 |          |
| Data: ____/____/____ Assinatura: _____ |                          |                  |                    |            |          |          |
| Admissão                               | Dep.                     | Filhos           | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
| 01/04/1998                             | 0                        | 0                | 200                | 1.431,00   | 1.120,95 | 1.120,95 |

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 02/2018  
Emissão: 19/02/2018  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.106,2

| Código | Empregado                         | Evento           | Referência         | Provento | Desconto   |          |          |
|--------|-----------------------------------|------------------|--------------------|----------|------------|----------|----------|
| 000017 | MARIA LEDA DE MEDEIROS E MEDEIROS |                  |                    |          |            |          |          |
|        | Cargo: TESOUREIRA                 |                  |                    |          |            |          |          |
|        |                                   | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 1.431,00 |            |          |          |
|        |                                   | 166 GRATIFICACAO |                    | 300,00   |            |          |          |
|        |                                   | 310 INSS         | 9%                 |          | 155,79     |          |          |
|        |                                   |                  |                    | 1.731,00 | 155,79     |          |          |
|        |                                   | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.575,21   |          |          |
|        |                                   | Data: / /        | Assinatura: _____  |          |            |          |          |
|        | Admissão                          | Dep.             | Filhos             | Hr/mês   | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
|        | 15/05/2017                        | 1                | 1                  | 200      | 1.431,00   | 1.731,00 | 1.731,00 |

Férias (20/02/2018 a 21/03/2018)

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

|  |            |                  |                    |        |            |         |         |
|--|------------|------------------|--------------------|--------|------------|---------|---------|
|  |            | 011 Salário-Base | 19 dia(s)          | 604,20 |            |         |         |
|  |            | 177 Quinquenio   | 15%                | 143,10 |            |         |         |
|  |            | 310 INSS         | 8%                 |        | 59,78      |         |         |
|  |            |                  |                    | 747,30 | 59,78      |         |         |
|  |            | FGTS:            | Líquido a receber: |        | 687,52     |         |         |
|  |            | Data: / /        | Assinatura: _____  |        |            |         |         |
|  | Admissão   | Dep.             | Filhos             | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
|  | 01/04/1998 | 0                | 0                  | 200    | 954,00     | 747,30  | 747,30  |

000014 MARIA LUCIA DE MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

|  |            |                  |                    |          |            |          |          |
|--|------------|------------------|--------------------|----------|------------|----------|----------|
|  |            | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 954,00   |            |          |          |
|  |            | 177 Quinquenio   | 20%                | 190,80   |            |          |          |
|  |            | 310 INSS         | 8%                 |          | 91,58      |          |          |
|  |            | 908 Emprestimo   |                    |          | 198,84     |          |          |
|  |            |                  |                    | 1.144,80 | 290,42     |          |          |
|  |            | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 854,38     |          |          |
|  |            | Data: / /        | Assinatura: _____  |          |            |          |          |
|  | Admissão   | Dep.             | Filhos             | Hr/mês   | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
|  | 01/04/1998 | 0                | 0                  | 200      | 954,00     | 1.144,80 | 1.144,80 |

000019 Suenia de Medeiros Silva

Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA

|  |            |                  |                    |        |            |         |         |
|--|------------|------------------|--------------------|--------|------------|---------|---------|
|  |            | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 954,00 |            |         |         |
|  |            | 310 INSS         | 8%                 |        | 76,32      |         |         |
|  |            |                  |                    | 954,00 | 76,32      |         |         |
|  |            | FGTS:            | Líquido a receber: |        | 877,68     |         |         |
|  |            | Data: / /        | Assinatura: _____  |        |            |         |         |
|  | Admissão   | Dep.             | Filhos             | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
|  | 01/11/2017 | 1                | 0                  | 200    | 954,00     | 954,00  | 954,00  |

**Total Geral** (9 empregados)

|                     |          |          |
|---------------------|----------|----------|
| 010 Salário-Família | 31,71    |          |
| 011 Salário-Base    | 8.188,50 |          |
| 166 GRATIFICACAO    | 300,00   |          |
| 177 Quinquenio      | 906,30   |          |
| 310 INSS            |          | 786,68   |
| 908 Emprestimo      |          | 427,22   |
|                     | 9.426,51 | 1.213,90 |

Fim



**Folha de Pagamento**

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 02/2018  
Emissão: 19/02/2018  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.106,2

| <u>Código</u>      | <u>Empregado</u> | <u>Evento</u> | <u>Referência</u> | <u>Provento</u>    | <u>Desconto</u> |
|--------------------|------------------|---------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| <b>Total Geral</b> | (9 empregados)   |               |                   |                    |                 |
|                    |                  |               | FGTS: 0,00        | Líquido a receber: | 8.212,61        |
|                    |                  |               | BC-INSS: 9.394,80 | BC-FGTS: 9.394,80  |                 |

Fim